



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 02A, Ano XVIII, Mês de Fevereiro de 2023.
Martins/RN, Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO N° 25010001/2023

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 91028/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN
CONTRATADO.....: ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA
C.N.P.J. n° 24.202.699/0001-30
OBJETO.....: Serviços de Agenciamento de Viagens e Hospedagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e hospedagens, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edita.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.808,88 (setenta mil, oitocentos e oito reais oitenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2023: 02.01. 04.122.0007.2002.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete Civil – Fonte de Recurso 1.500.0000.001 - Recursos Próprios - Classificação Econômica – 3.3.90.39.00; 04.122.0007.2003.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Fonte de Recurso 1.500.0000.001 - Recursos Próprios - Classificação Econômica – 3.3.90.39.00.
VIGÊNCIA.....: Do Dia 25 de janeiro de 2023 até 25 de janeiro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO N° 1410001/2022

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 91019/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN



CONTRATADO.....: WELLINGTON SOARES FERNANDES

C.N.P.J. n.º 10.275.919/0001-41

OBJETO.....: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.495,38 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022: 02.02.04.122.0007.2003.0000 - MANUT.

ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 02.01. 04.122.0007.2002.0000 -

MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL, 02.03. 04.122.0007.2006.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE

TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, 02.04. 12.361.0042.2196.0000 - MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02.04. 12.361.0042.2220.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

INFANTIL-CRECHE-FUNDEB 40%, 02.04.12.361.0042.2221.0000 - MANUTENÇÃO DA

EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.361.0042.2223.0000 -

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 40%, 02.04. 12.361.0042.2224.0000 -

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.361.0042.2234.0000 -

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%, 02.04.12.361.0042.2235.0000 -

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.367.0049.2058.0000 -

MANUTENÇÃO DO QSE, 02.04. 27.812.0046.2059.0000 - MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES ESPORTIVAS, 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI.SEC.MUN. DE

SAÚDE, 02.05.10.122.0075.2204.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE,

02.06.08.122.0081.2020.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 02.06.08.122.0081.2023.0000 -

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 02.07. 20.122.0007.2026.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRICULTURA,

02.08.15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO, 02.08. 15.451.0051.2180.0000 -

MANUT. DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E DE TRÂNSITO DA ZONA URBANA E RURAL, 02.08.15.451.0051.2208.0000 -

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST. DE MONITORAMENTO ELETRONICO, 02.09.23.695.0065.2028.0000 -

MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO, 02.09. 23.695.0065.2181.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E

EVENTOS, 02.10. 10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.10.

10.301.0075.2141.0000 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, 02.10.10.301.0075.2145.0000 -

PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB, 02.10. 10.301.0075.2191.0000 -

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PMAQ, 02.10. 10.302.0075.2190.0000 -

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO, 02.10. 10.302.0075.2195.0000 -

MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, 02.10. 10.303.0075.2189.0000 -

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS, 02.11. 08.122.0081.2022.0000 -

MANUT.CONS.MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, 02.11. 08.244.0081.2131.0000 -

FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL, 02.11. 08.244.0081.2217.0000 - MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, Fontes de Recurso - 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos, Fonte de Recursos 1.500.1001 - Recursos Próprios, Fonte de Recursos 1.550.1000 - Recursos Ordinários, Fonte de Recursos 1.500.1002 - Recursos não vinculados de impostos, Fonte de Recursos 1.600.0000 - Recursos Ordinários, Fonte de Recursos 1.660.0000 - Recursos Ordinários Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

VIGÊNCIA.....: Do Dia 14 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de outubro de 2022.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0711003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91021/2022

DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.

O Decreto N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, em seu art. 44, assim disciplinou:

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

Foram recebidas as petições de Recurso Administrativo dentro do prazo previsto, sendo assim o recurso cumpre o critério de tempestividade.

DA APRESENTAÇÃO DO RECURSO

As empresas D.S. PAIVA DIAS LTDA CNPJ N.º 12.255.149/0001-09, apresenta recurso solicitando que o pregoeiro reveja sua inabilitação empresa deixou de apresentar engenheiro elétrico conforme pede o item 11.6 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 91021/2022. Conforme consta em sua petição a empresa justifica e apresenta sua argumentação e em seguida solicita que a referida empresa seja desclassificada dos itens.

O Pregoeiro Sr Nildemarcio Bezerra, apresenta sua instrução dos recursos e decide pela manutenção de sua decisão. Sendo Observadas as alegações e pressupostos presentes nas peças recursais, observadas também as alegações apresentadas pelo Pregoeiro, passa a discorrer: DA DECISÃO



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 02A, Ano XVIII
Martins/RN, 16 de fevereiro de 2023

ANTE O EXPOSTO, atendendo os argumentos e fundamentos tecidos nos recursos administrativos e na instrução apresentado pelo Pregoeiro, os quais adoto como fundamento, conheço do recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica D.S. PAIVA DIAS LTDA CNPJ N° 12.255.149/0001-09, negando-lhe provimento, mantendo a decisão do Pregoeiro de classificar o licitante, para todos os fins de direito.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Martins/RN, 16 de fevereiro de 2023.
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita

Prefeitura Municipal de Martins

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91004/2023

Em Anexo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO NO 91004/2023

Em Anexo

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91004/2023
PROCESSO N° 1101001/2023

Em Anexo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 17h00min, do dia 16 de fevereiro de 2023,
com 34 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>